



**Portaria do(a) Reitor(a) Nº 481, de 14 de fevereiro de 2025**

A Reitora em exercício do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Formação Continuada do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional – ProfEPT IFSC:

I - MÁRCIA DILMA FELÍCIO SCOLARI – Siape: 2644369 – Câmpus Florianópolis

II - OLIVIER ALLAIN – Siape: 1445118 – Câmpus Florianópolis

III - SABRINA BLEICHER – Siape: 2293599 – Câmpus Florianópolis Continente

Art. 2º Estabelecer a carga horária de 2 horas semanais para exercerem suas funções. Tal carga horária deve ser incluída nas 15 horas destinadas ao trabalho no ProfEPT IFSC.

Art. 3º São metas da Comissão de Formação Continuada: planejar e promover ações de formação continuada voltadas aos docentes do ProfEPT IFSC, a fim de cumprirmos com o estabelecido no Anexo II do Regulamento Geral do Programa.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 19/12/2025 para o cumprimento de suas metas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDREA MARTINS ANDUJAR

ANDREA MARTINS ANDUJAR

Autenticado Digitalmente